



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAR E JULGAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/ADNO/SBSL2012, QUE TEM POR OBJETO CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE RESTAURANTE, LANCHONETE, BAR E CAFETERIA, NO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL CUNHA MACHADO, EM SÃO LUÍS/MA.

Às nove horas e vinte minutos do dia 18 de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Gerência Regional de Operações e Segurança, no Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro, em Belém/PA, localizado à Av. Júlio César, s/n, Val-de-Cans, Belém/PA, foi instaurada a Sessão Pública, presidida pelo Pregoeiro DIOGO TOSCANO DE MELO RODRIGUES, designado pelo AA nº 705/ADNO(ADNO-3)/2012 e equipe de apoio, composta pelo seguinte membro: ROSÂNGELA CUNHA MENDES, designada pelo AA nº 672/ADNO(ADNO-3)/2012, para processar e julgar a licitação referenciada.

Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas:

1. RESTAURANTE VENEZA GOUMERT LTDA – CNPJ: 16.690.154/0001-92
2. RESTAURANTE SÃO LUÍS LTDA – CNPJ: 06.272.801/0001-92

Foi realizado, então, o credenciamento os representantes das licitantes, o Sr. Sérgio José Guimarães Godinho, CPF 335.482.343-72, como representante da empresa RESTAURANTE VENEZA GOUMERT LTDA e o Sr. Abraão Freitas Valinhas Junior, CPF 237.924.343-34, como representante da empresa RESTAURANTE SÃO LUÍS LTDA, tal como previsto no item 5 do Edital.

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se a abertura do invólucro contendo as propostas de preço. Foram registrados os seguintes valores mensais:

LICITANTE	VALOR MENSAL (R\$)
RESTAURANTE VENEZA GOUMERT LTDA	R\$ 26.000,00
RESTAURANTE SÃO LUÍS LTDA	R\$ 26.855,00

Na proposta da empresa RESTAURANTE SÃO LUÍS LTDA o valor global está errado, o pregoeiro fez a correção, com fulcro no item 15.8 do edital, ficando o valor correto de R\$ 3.222.600,00 (Três milhões, duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

Conforme alínea “g.1” do subitem 7.1, ambas as empresas foram classificadas para a etapa de lances:

A empresa RESTAURANTE VENEZA GOUMERT LTDA foi arrematante com o valor mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e valor global de R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais).

61212
Foi verificado que a empresa arrematante não possui registro no SICAF. Foi aberto o invólucro denominado DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e verificou-se pleno atendimento das exigências editalícias.

A empresa RESTAURANTE SÃO LUÍS LTDA questionou a validade do Balanço Patrimonial apresentado e respectivos índices, visto que, segundo seu representante, a empresa arrematante, por ter iniciado suas atividades em 2012, deveria participar apenas com um balanço de abertura, conforme consta no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/2012. Ainda nesta linha de raciocínio, a empresa conclui que, como o balanço de abertura não teria os índices econômico-financeiros, a qualificação da empresa seria verificada através de seu capital social.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base no parecer da Contadora Marialba Silva, mat. 15.331-45, manifestou-se alegando que, a empresa apresentou o balanço patrimonial de 31/10/2012, certificado pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 2012199858. Por este motivo, não há que se contestar a respeito da legalidade do documento apresentando. O documento também está assinado pelo Administrador da empresa e pelo Contador, na forma da lei. O Pregoeiro também manifestou-se, alegando que o esclarecimento de dúvidas não vincularia a participação de uma empresa recém-criada apenas à apresentação do balanço de abertura, não invalidando, portanto, o documento apresentado. Por fim, registra-se que o balanço patrimonial apresentado refere-se à alteração do contrato social, de 19/10/2012.

O Pregoeiro também ressaltou que, ao tentar verificar a autenticidade das certidões de débitos municipal, o site da secretaria da fazenda da prefeitura da São Luís, apresentou problemas, não sendo possível completar a ação. Assim, a homologação do processo em favor da empresa RESTAURANTE VENEZA GOUMERT LTDA, caso venha a ocorrer, fica condicionada a verificação desta regularidade, e divulgação no site da Infraero.

A empresa RESTAURANTE VENEZA GOUMERT LTDA foi declarada vencedora do certame. A empresa RESTAURANTE SÃO LUÍS LTDA manifestou a intenção de interpor recurso com os seguintes argumentos: “Em relação à identificação da melhor oferta, não estando determinado o faturamento bruto mensal, o valor variável de preço não pode ser calculado, inviabilizando assim a identificação da melhor proposta, descumprindo a exigência do subitem 7.1 do Termo de Referência; em relação ao Balanço Patrimonial apresentado, não atende aos requisitos do edital, e contém imperfeições que o desclassificam como instrumento de comprovação da capacidade financeira exigida pelo edital; o contrato social original apresenta um capital social integralizado de R\$ 100.000,00, inferior ao capital social mínimo exigido pelo edital, que é de R\$ 300.000,00, quando não forem comprovados os índices econômicos exigidos; a alteração do contrato social apresentado consolida as cláusulas do contrato original, exceto a referente ao capital social”. O Pregoeiro informou as empresas licitantes sobre os requisitos para envio de razão e contra-razão de recurso administrativo, conforme subitem 9.2 do Edital, estando seus representantes cientes do procedimento legal.

Em paralelo, o Pregoeiro informou ao representante da empresa RESTAURANTE VENEZA GOUMERT LTDA, que deverá ser apresentada proposta de preços com os valores ajustados, com base no valor global final ofertado na etapa de lances, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme subitem 7.13 do Edital.

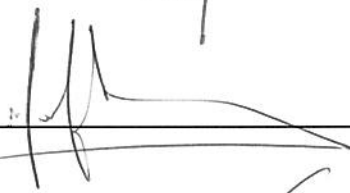
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou os trabalhos às 11:10 horas, e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes.


DIOGO TOSCANO DE MELO RODRIGUES
Pregoeiro Suplente

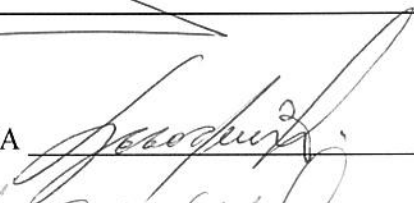
Equipe de Apoio:

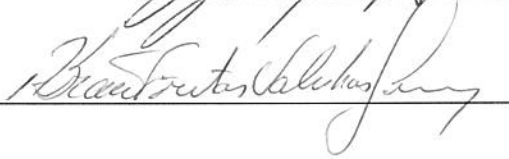
ROSÂNGELA CUNHA MENDES 

Contadora Infraero:

MARIALBA SILVA 

Licitantes:

RESTAURANTE VENEZA GOUMERT LTDA 

RESTAURANTE SÃO LUÍS LTDA 

PREGÃO N° 157/ADNO/SBSL/2012

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, DESTINADA Á EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE RESTAURANTE, LANCHONETE, BAR E CAFETERIA, NO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL CUNHA MACHADO, EM SÃO LUÍS/MA

MAPA DE PREÇOS APÓS JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

LOTE ÚNICO

MAIOR VALOR R\$ 26.855,00
MAIOR VALOR - 10 % R\$ 24.169,50

LICITANTES	PREÇO LOTE	CLASSIF.	SELEÇÃO
RESTAURANTE SÃO LUÍS LTDA	R\$ 26.855,00	1º	SIM
RESTAURANTE VENEZA GOUVERT LTDA	R\$ 26.000,00	2º	SIM

[Handwritten signatures and initials]

PREGÃO Nº 157/ADNO/SBSL/2012
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA,
DESTINADA Á EXPLORAÇÃO
COMERCIAL NO RAMO DE
RESTAURANTE, LANCHONETE, BAR E
CAFETERIA, NO AEROPORTO

MAPA DE LANCES FINAL

LANCES	RESTAURANTE SÃO LUÍS LTDA	RESTAURANTE VENEZA GOURMERT LTDA
PROPOSTA	R\$ 26.855,00	R\$ 26.000,00
1ª RODADA	R\$ 29.200,00	R\$ 29.000,00
2ª RODADA	R\$ 31.000,00	R\$ 30.000,00
3ª RODADA	S/L	R\$ 33.000,00
4ª RODADA		S/L

df







